DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3180, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a tradicional festividade junina (16º Juninão), que ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho de 2025;

Considerando o princípio da economicidade e da conveniência administrativa.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 30 de junho de 2025, em virtude das comemorações das festividades juninas.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único - Caberá aos Chefes de Setores a preservação dos serviços essenciais, dentre outros:

- Assistência medica e hospitalar de caráter emergencial;
- Coleta de lixo domiciliar;
- Garis;
- Caminhão Pipa

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de junho de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 021/2025 e Processo Licitatório n°. 067/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial n°. 021/2025 e Processo Licitatório n° 067/2025**, cujo objeto é o **Registro de preço para eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

SUPERMERCADO TH LTDA, inscrito no CNPJ: 14.842.543/0001-60, com sede na Rua Paraíba, nº 1071, Loteamento Beira Rio, na cidade de Riolândia/SP, CEP: 15.497-036, vencedor dos Itens 01 e 02 com **Menor Valor Global de R$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 24 de junho de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
Pregão Presencial n°. 019/2025 e Processo Licitatório n°. 065/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial n°. 019/2025 e Processo Licitatório n° 065/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura técnica, operacional e outros serviços e locações, visando a realização de diversos eventos no Município de Riolândia/SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

RSP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.078.254/0001-49 com sede na Rua Dr. Aniloel Nazareth, nº 4338, Jd. Estrella, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.070-230, vencedor do Lote 5 com **Menor Valor Global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 24 de junho de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **RSP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA,** CNPJ nº 11.078.254/0001-49 - Contrato nº 099/2025 - Pregão Presencial n°. 019/2025 e Processo Licitatório n°. 065/2025 - Valor Global: **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)** - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura técnica, operacional e outros serviços e locações, visando a realização de diversos eventos no Município de Riolândia/SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 24/06/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 24 de junho de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 - CARTA CONVITE Nº 010/2022 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Riolândia – SP - **CONTRATADA:** Eslileia Azeredo Ramos 2026713189 - CNPJ: 14.598.465/0001-09 - **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais, para promoção de programas e ações da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R$ 95.559,60 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) - **DATA DE ASSINATURA**: 09/06/2025 - **VIGÊNCIA:** 09/06/2025 a 09/06/2026 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 09 de junho de 2025 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 - CARTA CONVITE N° 010/2021 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - **CONTRATADA:** GERSON MARCOS PESSSOA 29217163805, CNPJ nº 40.278.409/0001-99 - **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência contratual referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de som e propaganda de rua, com fornecimento de mão de obra, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) - **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025 – **VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 02/06/2026 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 02 de junho de 2025 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....